



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00149

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Tocantins

Funcional Programática: 10.302.2015.8581.0017

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001

GND: 03

Modalidade: 41

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação das unidades de saúde para serviços de atenção básica.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – Senadora KÁTIA ABREU (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

Assinatura



SF/19152.17873-10